COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 038/2021 – FAVORÁVEL Projeto de Lei nº 1601, de 01 de junho de 2021, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADÇÃO NO VALOR DE R$ 480.000,00 NA FORMA QUE ESPECIFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 07 de junho de 2021, tendo Parecer Favorável.

Considerando a Portaria nº 1059 de 24 de maio de 2021 que tem como necessidade, abrir um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para a Secretaria de Saúde, onde tem como finalidade custear os leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI, para pacientes acometidos com a COVID-19.

Considerando que o parecer jurídico nº 053/2021 desta casa de leis é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 07 de junho de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Cleide Maria Maschião (PSDB) - Vice-Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições